PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
SETOR PROTOCOLO
RECEBIDO HOJE E PROTOCOLADO SOB Nº 1534
NO LIV. Nº 03109 ÀS FLS. 67 AS 8:50
MAURITI-CE 06, 03, 26
ASSINATURA

INDICAÇÃO Nº 06/2026

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.

A Vereadora Virgínia Reis – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mauriti/CE que sejam adotadas as providências necessárias para implantar a Patrulha Maria da Penha no âmbito do município, em parceria com os órgãos de segurança pública e a rede de proteção à mulher.

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica e familiar contra a mulher é uma realidade que exige respostas efetivas do poder público, especialmente no que se refere à proteção das vítimas e ao cumprimento das medidas protetivas.

A Patrulha Maria da Penha constitui um importante instrumento de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, atuando no acompanhamento e fiscalização do cumprimento das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha.

O programa consiste em uma equipe especializada que realiza visitas periódicas às mulheres que possuem medidas protetivas, monitorando a situação de risco e oferecendo apoio institucional às vítimas, além de orientar sobre seus direitos e sobre os serviços disponíveis na rede de proteção.

A implantação da Patrulha Maria da Penha no município de Mauriti contribuirá significativamente para:

- garantir maior segurança às mulheres vítimas de violência;
- fortalecer o cumprimento das medidas protetivas;
- ampliar a atuação preventiva das forças de segurança;
- integrar os serviços da rede de proteção, como assistência social, saúde e apoio psicológico.

A medida também reforça o compromisso do município com a defesa dos direitos das mulheres, promovendo uma atuação mais humanizada e eficaz no enfrentamento à violência de gênero.

Diante da relevância social da proposta, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade de implantação da Patrulha Maria da Penha em Mauriti, podendo, inclusive, firmar parcerias com o Governo do Estado e com os órgãos de segurança pública, garantindo a efetividade da iniciativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mauriti/CE, 6 de março de 2026.

Virgínia Reis
Vereadora– PT